

GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA

REQUERIMENTO / 2026

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia a à Ilustríssima Senhor Secretário Municipal de Educação **JOSÉ GILVAN CAVALCANTI CALADO JÚNIOR**, solicitamos a adoção das obras **“(IN)DISCIPLINA: De alunos? De pais? De professores?”** (de *Maurismar Chaves*) e **“Caminhar é preciso: um diálogo entre professores”** (de *Maurismar Chaves e Rubenísio Medeiros*) como diretrizes e materiais de apoio para a **Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal de Ensino**, conforme justificativa.

JUSTIFICATIVA

A constante evolução dos desafios no ambiente escolar e as demandas por uma educação humanizada e integral exigem do Poder Público a adoção de estratégias de formação continuada que valorizem tanto o aperfeiçoamento prático quanto a dimensão relacional e socioemocional dos educadores. Nesse cenário, as obras **“(IN)DISCIPLINA: De alunos? De pais? De professores?”**, de autoria de *Maurismar Chaves*, e **“Caminhar é preciso: um diálogo entre professores”**, escrita em parceria com *Rubenísio Medeiros*, apresentam-se como valiosas ferramentas metodológicas e conceituais para balizar a formação dos docentes da nossa Rede Municipal de Ensino.

A obra *(IN)DISCIPLINA* propõe um olhar inovador ao tratar as manifestações indisciplinares não como meros atos causadores de punição, mas como sintomas relacionais complexos que envolvem a escola, a família e os próprios profissionais. Ao fundamentar-se na Pedagogia do Afeto, a publicação orienta a reconstrução da autoridade docente a partir do diálogo, da escuta qualificada e do acolhimento, oferecendo caminhos consistentes para superar dilemas como a fobia da sala de aula e para resgatar o encantamento pelo ato de

ensinar. Por sua vez, o livro *Caminhar é preciso* complementa esse debate ao priorizar a valorização dos saberes docentes por meio de uma abordagem dialógica, estruturando suas reflexões a partir dos Quatro Pilares da Educação para o Século XXI (conhecer, fazer, conviver e ser) e de uma “pedagogia do bem-querer” que fortalece o clima escolar e a saúde emocional dos educadores.

A relevância da adoção desse material é reforçada pela trajetória teórica e prática do educador e gestor *Maurismar Chaves*, cujas contribuições na Pedagogia do Afeto e na educação contextualizada já influenciaram positivamente diversos currículos e projetos educacionais na Região Nordeste. Portanto, a incorporação dos conteúdos dessas obras nos programas de capacitação da rede municipal proporcionará aos professores referenciais indispensáveis para a construção de um ambiente de aprendizagem mais acolhedor, participativo, ético e integrado à comunidade, justificando plenamente a aprovação desta solicitação por esta Casa Legislativa. **Dê-se ciência ao Prefeito de Caruaru e à Secretário Municipal de Educação.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 08 de setembro de 2026

GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA